

Código de Ética e Conduta

Sumário:

• INTRODUÇÃO.....	2,3
• DIRETRIZES DE ÉTICA EMPRESARIAL.....	3,4
• DIRETRIZES DE CONDUTAS NO AMBIENTE DE TRABALHO.....	5,6
• DISPOSIÇÕES GERAIS.....	6
• CANAIS DE CONTATO.....	6

Código de Ética e Conduta P.S Engenharia

INTRODUÇÃO

- *O código de ética é um instrumento de realização da filosofia da empresa, de sua missão, visão e valores. “É a declaração formal das expectativas da empresa à conduta de seus executivos e demais funcionários”. O Código de Ética e Conduta da P.S Engenharia é dirigido a todos os membros da administração, aos colaboradores e estagiários da P.S Engenharia para servir como referência na atuação pessoal e profissional. Os colaboradores devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento. Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar e sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos.*



- **A P S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, fundada em 1992, pelos então estudantes de engenharia Alcio da Costa Pereira e Antônio Willy Saldanha Filho, Juntamente e sob a supervisão técnica do Engenheiro e professor das cadeiras de estrutura do curso de Engenharia Civil da UFRN Manoel Pereira da Silva; Tendo completado 25 anos de atuação, executando obras e serviços em cinco áreas distintas da engenharia: construção civil, recuperação e reforço de estruturas, restauração de edificações patrimoniais, instalações e montagens eletromecânicas e projetos de engenharia, com experiência comprovada em centenas de obras realizadas para órgãos da administração pública e entidades de economia mista ou privada em diversos Estados do Nordeste, na construção civil em geral já atuou nos segmentos de abastecimento d’água, terraplenagem, pavimentações e calçamentos, unidades habitacionais, ginásios poliesportivos, construções prediais e instalações especiais.



- Realizar Obras com qualidade, segurança e soluções inovadoras, que atendam as necessidades do mercado e satisfação dos clientes. Valorizar todos os colaboradores para que sintam orgulho de fazer parte da P.S Engenharia e proporcionar treinamento para que possam contribuir na melhoria contínua da qualidade.

Código de Ética e Conduta P.S Engenharia



- *Ser reconhecida pelos clientes e sociedade como uma empresa de referência na indústria da construção Civil, agregando valores para seus clientes, fornecedores e colaboradores.*



- *Satisfação dos clientes*
- *Respeito aos colaboradores*
- *Ética nos relacionamentos*
- *Qualidade dos serviços prestados*

Diretrizes de Ética Empresarial

Partes relacionadas:

- Operações e negócios com partes relacionadas são realizados em condições de mercado e levam em consideração, em primeiro lugar, os interesses da P.S Engenharia, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente.
- Fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para que as partes relacionadas tomem suas decisões.
- Adotamos critérios transparentes e que aumentam o grau de imparcialidade na gestão dos conflitos de agenda, visando eliminar injustiças na assimetria de direitos e na conciliação de interesses das partes relacionadas.

Código de Ética e Conduta P.S Engenharia

Colaboradores:

- Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo, etc.).
- Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical.
- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares, etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.

Clientes e consumidores:

- A qualidade de nossos serviços deve superar os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas setoriais.
- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores e lhes fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões.
- Não usamos artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios.
- Atendemos clientes e consumidores com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos.
- Disponibilizamos canais de atendimento preparados para ouvi-los com atenção e atender com prontidão suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes.

Fornecedores (fornecedores de produtos, prestadores de serviços, parceiros comerciais):

- Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.
- Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores, visando ao aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.
- Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil, etc.) em nossa cadeia de suprimento, bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento.

Concorrentes:

- Participamos de associações empresariais com espírito de cooperação e visando ao aperfeiçoamento dos setores da economia onde atuamos.
- Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e não desvalorizamos seus produtos e serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável.
- Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e, nesse sentido, as seguintes práticas são vedadas: triste, uso de informações privilegiadas, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem, etc.

Setor público:

- As decisões da P.S Engenharia não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas.
- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para o setor público devem:
 - estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes.
 - Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.
- Nenhuma contribuição (patrocínios, doações, etc.) pode ser realizada tendo em vista a obtenção de benefícios ilegítimos ou favores para a P.S Engenharia.

Terceiro setor:

- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para Organizações não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas, etc. devem:
 - Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes.

Código de Ética e Conduta P.S Engenharia

- Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.

Diretrizes de Conduta no Ambiente de Trabalho

Condutas esperadas:

- Desempenhar as suas atividades em consonância com este Código e seguir as políticas e normas internas da P.S Engenharia, estimulando e orientando os seus colegas nesse sentido;
- Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho;
- Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com administradores, empregados, fornecedores e clientes;
- Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção, que se aplicam às operações da P.S Engenharia;
- Preservar o patrimônio da P.S Engenharia, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;
- Defender os interesses da P.S Engenharia nos assuntos em que estiver participando;
- Ser diligente e responsável na relação com as autoridades, clientes, competidores, fornecedores, membros das comunidades e todos os demais indivíduos, empresas e organizações com que a P.S Engenharia se relaciona no exercício das suas atividades regulares, buscando sempre preservar a boa reputação, imagem e relações da empresa;
- Evitar situação em que possa ocorrer conflito de interesses próprios com os interesses da P.S Engenharia e, quando não for possível, abster-se de representar a P.S Engenharia no assunto em questão, comunicando o fato imediatamente ao superior imediato;
- Não estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde e segurança e de direitos humanos compatíveis com os da P.S Engenharia, bem como as práticas antissuborno e anticorrupção adotadas pela P.S Engenharia;
- Evitar a divulgação de qualquer informação ou estratégia confidencial da P.S Engenharia a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a P.S Engenharia, bem como manter confidencialidade sobre as informações privilegiadas da P.S Engenharia;
- Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana;
- Executar as atividades diárias respeitando os aspectos de segurança e saúde definidos pela empresa;
- Atuar nas redes sociais respeitando os valores da P.S Engenharia e este Código; e
- Participar anualmente de treinamento para desenvolvimento da compreensão sobre os requisitos éticos descritos neste Código.

Condutas intoleráveis e sujeitas a medidas disciplinares:

- Uso do cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo, ou para terceiros de suas relações;
- Discriminação em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade;
- Assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio;
- Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da empresa;
- Tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas e normas da P.S Engenharia;
- Oferecer ou receber presentes em desacordo com as políticas e normas da P.S Engenharia e como meio de exercer influência indevida, ou auferir ganho pessoal ou prêmio para si ou para terceiros;
- Oferecer hospitalidade ou entretenimento, realizar doações ou contribuições sociais em nome da P.S Engenharia em desconformidade com suas políticas e normas ou sem a obtenção da autorização interna necessária;
- Ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário de Governo;
- Contato com empresa competidora da P.S Engenharia em violação da legislação concorrencial aplicável;

Código de Ética e Conduta P.S Engenharia

- Contratar parentes para posições em que haja subordinação direta ou indireta ou potencial conflito de interesses próprios com os interesses da P.S Engenharia;
- Uso de drogas psicoativas ilegais em quaisquer das dependências da P.S Engenharia; e
- Distorcer os números ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras da P.S Engenharia.

Disposições Gerais

- Situações que caracterizem violação a este Código devem ser imediatamente comunicadas à Ouvidoria (disponível no site www.psengenharia.com.br).
- Serão observados os procedimentos que objetivem resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, respeitando sempre a legislação local. Sob nenhuma circunstância, a denúncia de quaisquer potenciais violações ou possíveis improbidades servirá como base para retaliação ou intimidação de qualquer empregado.
- Violações aos dispositivos constantes deste Código, às normas e às orientações disciplinares da P.S Engenharia sujeitam os infratores a medidas disciplinares, que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão e demissão.
- Na aplicação das medidas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as normas de Recursos Humanos da P.S Engenharia e a legislação aplicável.
- Dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto a ser tratado com relação a este Código devem ser apreciadas pelo Diretor de Ouvidoria, que direcionará as questões específicas às outras áreas, quando necessário.
- Cabe à Diretoria zelar pela observação deste Código, sendo também responsável por propor a Administração recomendações para o seu aperfeiçoamento, visando à sua permanente atualização.

Canais de Contato

- Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código devem ser encaminhados à Ouvidoria por meio dos seguintes canais:

E-mail: [contato@psengenharia.com.br](mailto: contato@psengenharia.com.br)

Internet: preenchimento de formulário eletrônico no site www.psengenharia.com.br

Telefone: **(84) 3217-5605**

Carta: **Rua Professor Antônio Henrique de Melo, 1923 A, Capim Macio, Natal-RN, CEP 59078-580.**

- Em todos os canais de contato disponíveis, o manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Eventualmente, poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado.